

decisão judicial proferida pela 5ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Processo nº 0009081-71.2004.4.02.5001, com trânsito em julgado em 09.11.2009, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP - 121, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 12.762/2021-TCU-Primeira Câmara, nos autos do Processo nº TC 024.144/2021-5, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES/2018/00876, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2018/00460, de 30.10.2018, publicado no D.O.U. em 07.11.2018, que trata da aposentadoria da servidora MARIA DA GLÓRIA DE MENEZES VASCONCELOS HORTA, Técnica Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, em interpretação conjunta com o art. 6º-A e Parágrafo Único e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41-2003 em interpretação conjunta com o art. 186, inciso I, in fine, e 188, caput e §§, da Lei nº 8.112-90, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, observando-se, ainda, o disposto no art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e no art. 37, inciso XI, da Constituição da República", a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, em cumprimento ao Acórdão nº 12.762/2021-TCU-Primeira Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP - 122, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/01345, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora NILCIMAR RODRIGUES DE LIMA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, em interpretação conjunta com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP - 125, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2022/00085, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 14/02/2022, a servidora CRISTIANE DO AMARAL MENEGUELLI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.873, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0009733-55.2022.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 25 de março de 2022, o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RF 3447, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 25 de março de 2022, a servidora ROSANA MORAES ZONARO, RF 1477, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.097, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 002053-20.2021.4.04.8002, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, ao servidor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 10347, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei 8.112/90, e da Gratificação de Atividade Externa - GAE, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º, e artigo 28, ambos da Lei 11416/2006, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 51, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0002522-77.2022.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Priscila Faria da Silva para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da Zona Eleitoral do Exterior - ZZ, ficando dispensado o Juiz de Direito Weiss Webber Cavalcante, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 15/04/2022.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 75 PRES, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO decisão exarada no SEI nº 22.0.000000827-7, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a DANIEL SILVA SANTOS, CPF nº 266.867.911-72, na qualidade de cônjuge da servidora Cristina Tokarski Persijn, matrícula nº 5066409, portadora do CPF nº 641.202.011-04, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fulcro no artigo 23, caput, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e no artigo 16, inciso I, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com redação dada pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, com efeitos financeiros a contar de 20/01/2022, data do óbito da Instituidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 5847/2022, resolve :

Art. 1º Designar o servidor IGOR MORI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 174ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DSGP Nº 230, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 2695/2022 - PROAD, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Segurança, Classe "C", Padrão "11" do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRE FERNANDO FERREIRA CUNHA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 14/02/2022.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 124, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob o nº 3083/2022 - PROAD; resolve:

Aposentar a magistrada SULAMITA DE LACERDA ALEODIM, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no art. 93, VI da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/1998), combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 27/03/2022.

DEBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 GP Nº 99, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 4804/2022, relativo à determinação do Tribunal de Contas da União para a emissão de novo Ato de aposentadoria, pertinente aos proventos do servidor LUIZ PEREIRA MUNIZ DE BARROS, aposentado através do ATO TRT nº 240 de 06/09/2018, publicado no DOU de 10/09/2018, nos autos do PROAD nº 14593/2018, resolve:

Reverter, a partir de 10/09/2018 (data da aposentadoria), a vantagem da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função de Encarregado de Cálculo - FC-04 para 5/5 (cinco quintos) de Assistente - Encarregado de Cálculo - FC-02 (função e nível originalmente exercidos à época da incorporação), face ao julgamento de ilegalidade do ato de aposentação pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão nº 900/2022 - TCU - 2ª Câmara (Processo TC-037.095/2021-8), e DECLARAR nova redação a seguir para o ATO TRT nº 240/2018 da aposentadoria: "CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor LUIZ PEREIRA MUNIZ DE BARROS, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais do adicional por Tempo de Serviço de 18% (dezito por cento), conforme a Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada decorrente da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) de Assistente (Encarregado de Cálculos) FC-02, completados em 29/01/1997, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c Lei nº 9624/98, de acordo com o decidido no Processo TRT-MA-051/98, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90." Publique-se no Diário Oficial da União.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 97, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor GUSTAVO VIANNEY OLIVEIRA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, removido para este Regional, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Vice-Presidente, Maria Valquíria Norat Coelho;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 1597/2022, e o interesse do serviço, resolve:

Designar o servidor GUSTAVO VIANNEY OLIVEIRA DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº 3553, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5 (código SIGEP nº 317), do Gabinete da Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho, vaga em decorrência da dispensa da servidora Tatiane Cristina Blagitz, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

